



Edital – Seleção para o Doutorado – Turma 2020

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) da Universidade Federal Fluminense torna pública a abertura do processo de seleção para a turma de 2020 do Doutorado. As inscrições, somente presenciais (pessoalmente ou por procuração), serão aceitas do dia 02 de setembro de 2019 (segunda-feira) até o dia 18 de outubro de 2019 (sexta-feira).

Informações pormenorizadas a respeito da estrutura interna do PPGCP e suas Áreas de Concentração podem ser encontradas na página do Programa: <http://www.dcp.uff.br>

1 – Das vagas

O PPGCP está oferecendo até 08 (oito) vagas de doutorado para portadores de diploma de mestre, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de 8 (oito) vagas, são reservadas: (a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; (b) uma vaga para portadores de necessidades especiais ou para pessoas que pertençam a minorias étnicas (negros, pardos, ou indígenas), totalizando o percentual das vagas reservadas em 25% (vinte e cinco por cento) do número máximo das vagas oferecidas. Caso as vagas referidas nos itens “a” e “b” acima não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Banca Examinadora. **Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.**

2 – Das inscrições

2.1. As inscrições **são somente presenciais** e devem ser feitas na secretaria do PPGCP no campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco O, Sala 210, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-201, telefone 21-2629-2857 de segunda a sexta-feira, das 08 às 11hs. Excepcionalmente, **nos dias 23 de setembro e 03 de outubro**, as inscrições serão recebidas à tarde, **das 14 às 17 hs**. O (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos elencados na seção 2.4 deste Edital.

2.2. Inscrições com Procuração: A inscrição poderá ser feita através de um (a) procurador (a) e ser assinada de próprio punho pelo (a) candidato (a). O representante do (a) candidato (a) deverá apresentar documento de identificação e a documentação relacionada na seção 2.3 deste Edital.

2.3. Os documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo do doutorado são:

- a) Comprovante de pagamento da inscrição (instruções no Anexo I). Esta exigência não se aplica aos candidatos estrangeiros.
- b) Duas fotos 3x4 coloridas.
- c) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II).
- d) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do (a) candidato (a) ou do passaporte com visto legalmente requerido, no caso de candidato (a) estrangeiro (a).
- e) *Curriculum Vitae*, no modelo Lattes, CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- f) Fotocópia frente e verso do diploma do curso de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC.
- g) Fotocópia frente e verso do diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC.

- g.1. Para os (as) candidatos (as) que ainda não possuem diploma de mestrado é necessária a apresentação de documento de Instituição de Ensino Superior, indicando a data da conclusão e a cópia da ata da defesa
- g.2. O (a) candidato (a) que tiver a sua defesa de dissertação marcada para até 28 de fevereiro de 2020 poderá fazer inscrição para a prova do doutorado desde que apresente declaração de seu programa com a data prevista para a defesa da dissertação. A matrícula não será deferida se a defesa não tiver ocorrido até 28 de fevereiro de 2020.
- h) Cópia do histórico escolar do mestrado.
- i) Cópia da dissertação de mestrado.
- j) Cópia dos principais trabalhos publicados.
- k) Projeto de Pesquisa que faça referência à sua adequação a uma das áreas do Programa e às temáticas a ela ligadas, conforme explicitado no item 3 deste edital. O projeto deverá ter um limite de 12 páginas e ser apresentado em 3 (três) vias impressas e em versão digital (pendrive ou CD).
- l) Para a prova de línguas estrangeiras, a solicitação de isenção da(s) prova(s) deve ser acompanhada de certificação de domínio dos idiomas, fornecida por instituição reconhecida.
- m) Autodeclaração (Anexo III) – somente para os concorrentes à vaga destinada às minorias étnicas (negros, pardos e indígenas).

Observações:

Os(as) candidatos(as) devem apresentar as cópias dos diplomas e dos históricos escolares dos cursos realizados no exterior, com o visto consular brasileiro (caso de não brasileiros) e com tradução juramentada no Brasil (todos os documentos).

3 – Do Processo de Seleção e do Calendário

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias, com o respectivo calendário:

- (i) **Análise do projeto de pesquisa**, de caráter eliminatório. Nesse projeto, o candidato (a) deverá, em **no máximo 12 (doze) páginas, expor os objetivos, o referencial teórico, a metodologia e as principais referências bibliográficas.** Deve ser explicitada na proposta de pesquisa, a vinculação da pesquisa com uma das áreas e uma das linhas de pesquisa abaixo:

Área de Concentração I: Teoria Política e Pensamento Político Brasileiro

- 1. Teoria Política**
- 2. Interpretações do Brasil**

Área de Concentração II: Estado, Sociedade e Política Internacional

- 1. Estado, Economia e Políticas Públicas**
- 2. Política Internacional**

A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) numa escala de 0,0 a 10,0. A análise do projeto de pesquisa **tem peso quatro (4)** na nota final. A **análise do projeto de pesquisa** será realizada pela Banca Examinadora nos **dias 04 e 05 de novembro de 2019**. O resultado desta primeira etapa será divulgado **até as 18:00 horas do dia 05 de novembro de 2019**, no mural da Secretaria do PPGCP.

O período de interposição de recurso, relativo ao resultado desta etapa será **das 18:00 horas do dia 05 de novembro às 12:00 horas do dia 6 de novembro**, na secretaria do PPGCP. A Banca Examinadora divulgará o resultado dos recursos desta etapa **até as 18:00 horas do dia 06 de novembro de 2019**.

- (ii) **Prova de Proficiência em duas Línguas Estrangeiras, com peso 2 (dois)**, com caráter eliminatório, para os candidatos habilitados na etapa anterior. O (a) candidato (a) não poderá fazer uso de notebooks, telefones celulares e qualquer outro equipamento que permita o acesso à internet durante a prova. A Prova do idioma INGLÊS é obrigatória e o candidato pode escolher, para realizar a segunda prova, os idiomas FRANCÊS ou ESPANHOL. O(a) candidato(a) cuja solicitação de isenção de prova tiver sido aceita pela banca estará dispensado de realizar a prova do referido idioma. Só estará isento(a) desta etapa quem obtiver isenção dos dois idiomas, do inglês e do francês ou espanhol. As duas provas de idioma serão realizadas **no dia 08 (oito) de novembro de 2020, das 10:00 horas às 13:00 horas**. Cada prova terá a duração de uma hora e meia. A prova consistirá na interpretação de texto em inglês e em francês ou espanhol, a depender da escolha do candidato, sendo autorizada a consulta a dicionários impressos. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) numa escala de 0,0 a 10,0. A divulgação dos resultados será feita **até as 12:00 horas do dia 11 de novembro**, no quadro de avisos da secretaria do PPGCP. O período de interposição de recurso, relativo ao resultado desta etapa será **das 12:00 horas do dia 11 de novembro até o dia 12 de novembro às 12 horas**, na secretaria do PPGCP. Ainda **no dia 12 de novembro de 2019 até as 18:00 horas**, será divulgado o resultado dos recursos desta etapa. No mesmo local e data será afixado anúncio do horário para a Arguição Oral dos (as) candidatos (as).
- (iii) A **Arguição Oral** dos candidatos finalistas tem peso quatro (4) na nota final. Ela ocorrerá no **dia 13 de novembro de 2019**, entre 9:00 e 19:00 horas, e no **dia 14 de novembro**, entre as 9:00 e 16:00 horas, a partir de uma lista organizada por ordem alfabética de nomes. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 a 10,0. A Arguição Oral levará em conta a qualidade do projeto de pesquisa e sua adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa especificadas acima. Serão feitas perguntas objetivas ao (a) candidato (a) relativas ao projeto de pesquisa.. A divulgação dos resultados será feita **no dia 14 de novembro de 2019, até às 19:00 horas**. O período de interposição de recurso relativo ao resultado desta etapa será **das 9:00 horas às 12:00 horas do dia 18 de novembro de 2019**, na secretaria do PPGCP. Ainda **no dia 18 de novembro de 2019, até as 18:00 horas**, será divulgado o resultado dos recursos desta etapa.
- (iv) A Divulgação da lista final de aprovados será feita **no dia 19 de novembro de 2019 às 12:00 horas**, no quadro de avisos da secretaria do PPGCP. Entre **as 12:30 e as 16:00 horas** do dia 19 de novembro estará aberto o período de interposição de recurso relativo ao resultado desta última etapa. No **dia 20 de novembro, às 10:00 horas**, haverá a divulgação do resultado da avaliação dos recursos.
- (v) A Divulgação do resultado final definitivo do processo de seleção, após análise dos recursos ocorrerá no **dia 20 de novembro de 2019 após as 16:00 horas**.

A Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras e a Arguição Oral serão realizadas no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (Blocos “N”, “O” e “P”), Campus do Gragoatá, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (bloco “O”, sala 210).

4 – Da matrícula

O direito à matrícula no Doutorado em Ciência Política do PPGCP em 2020 é reservado aos alunos aprovados em todas as fases da seleção. Apenas em caráter excepcional, será aceita a declaração de conclusão do curso de mestrado acrescida da cópia da ata de defesa, mas sem alterar a exigência quanto

aos demais documentos. A não apresentação do diploma de mestrado em 12 meses a partir da matrícula, emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC, implicará em desligamento do aluno do programa.

5 – Das Disposições Finais

5.1 - Os (as) candidatos (as) não aprovados (as) terão **30 (trinta)** dias, a partir da data de divulgação da lista de aprovados, para retirar seus documentos. Findo esse prazo, eles serão inutilizados.

5.2 - Na hipótese de haver desistências por ocasião da matrícula no Doutorado, os (as) candidatos (as) aprovados (as) e selecionados (as) acima do número previsto de vagas, poderão, a critério da Banca Examinadora, ser chamados (as) a se matricularem no Doutorado, obedecendo-se nesse caso à ordem de classificação no processo seletivo.

5.3 - A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das regras do próprio Programa e de sua Comissão de Bolsas.

5.4 - A Banca Examinadora é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção que foram previamente definidos pelo Colegiado do Programa.

5.5 - O concurso de seleção chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais, quando se dará a conhecer a relação dos candidatos (as) aprovados (as), conforme estabelecido no item 3 do presente Edital.

5.6 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Banca Examinadora, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.

6 – Banca Examinadora

A Banca Examinadora responsável pela seleção da turma de doutorado do PPGCP de 2020 será composta pelos seguintes professores:

Maria Antonieta Parahyba Leopoldi (Presidente)

Claudio de Farias Augusto

Eduardo Rodrigues Gomes

Carlos Henrique Serra (Suplente)

Prof. Dr. Marcus Ianoni
Coordenador do PPGCP
Mat. SIAPE 1710691

ANEXO I: Instruções para o Pagamento da Inscrição

- a) Acessar o site do Tesouro para preenchimento e impressão da GRU
http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Unidade Gestora: 153056

Gestão: 15227

Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: **0250.158.460**

Nome:

CPF:

Valor Principal: **R\$ 120,00**

Valor Total: **R\$ 120,00**

- b) Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

Prof. Dr. Marcus Ianoni
Coordenador do PPGCP
Mat. SIAPE 1710691

ANEXO II: Ficha de Inscrição

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ICHF/PPGCP
Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política

Nº

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA – PPGCP - 2020

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL?: _____ QUAL?: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ Local nascimento -----

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TEL: _____ Celular _____

E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL: _____

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO _____ UF: _____

NATURALIDADE _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL: _____

CPF _____

Prova de Segunda Língua Estrangeira (**o inglês é obrigatório**):

() Francês () Espanhol

Solicitação de Isenção

() Inglês () Francês () Espanhol

Documentos anexados: _____

Pretende concorrer à bolsa durante o Curso?

() Sim () Não

Concorre à vaga para alunos(as) estrangeiros(as) não residentes no país?

() Sim () Não

Concorre a vaga para minorias étnicas (negros, pardos ou indígenas)?

() Sim

() Não

Concorre a vaga para deficiente físico?

(...) Sim

() Não

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Niterói: _____

Assinatura: _____

Prof. Dr. Marcus Ianoni
Coordenador do PPGCP
Mat. SIAPE 1710691

ANEXO III: Autodeclaração

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, documento de identidade nº _____, emitido em: ____/____/____, pelo: _____, DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra, parda, ou indígena), pertencente à raça/etnia negra/indígena, e DECLARO que desejo me inscrever para concorrer à vaga destinadas ao sistema de cotas para candidato(a)s, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado acadêmico em Ciência Política no 1º período letivo de 2020, do Programa de Pós-graduação em Ciência Política (PPGCP), do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Federal Fluminense. DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, não correspondendo à verdade dos fatos, implicarão na minha eliminação do concurso ou ficarei sujeito à anulação de minha admissão ao serviço público, em caso de já haver sido nomeado(a), e à instauração do correspondente processo criminal por falsidade, conforme o artigo 299 do Código Penal. DECLARO, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2020 do PPGCP, de seleção de candidatos, e DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas.

Niterói (RJ), _____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) candidato(a)

Prof. Dr. Marcus Ianoni
Coordenador do PPGCP
Mat. SIAPE 1710691